



Ministério da Fazenda

**URGENTE**

**Ofício Circular nº 07/2011-GAB/DRF/VCA**

23 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito Municipal

Assunto: solicita informações

Senhor Prefeito,

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), em Brasília, está construindo um banco de dados visando a conhecer a realidade, em nível Brasil, a respeito da certificação digital no Simples Nacional e direcionar ações de treinamento, notadamente no âmbito regional.

O Simples Nacional, criado pela Lei Complementar nº 123/2006, é um regime de tributação que possibilita à empresa optante apurar e pagar, de uma só vez, oito tributos, sendo seis da União, um dos Estados (ICMS), dois do Distrito Federal (ICMS e ISS) e um dos Municípios (ISS), com participação obrigatória de todos os entes federativos.

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de enviar a esta Delegacia da Receita Federal do Brasil, até às 18 horas do dia 02/12/2011 (sexta-feira), as seguintes informações:

1. Nome do órgão da Prefeitura responsável pelo Simples Nacional;
2. E-mail do órgão da Prefeitura responsável pelo Simples Nacional;
3. Nome do servidor responsável pelo Simples Nacional no órgão;
4. Telefone do órgão (com DDD);
5. E-mail do servidor (de preferência o institucional);
6. O servidor possui certificação digital (e-CPF)? (Sim ou Não)
7. A Prefeitura já enviou servidor para participar de Seminários Nacionais ou Regionais do Simples Nacional? (Sim ou Não)

Esclarecemos que o certificado a ser utilizado para acesso ao Portal do Simples Nacional na internet é o e-CPF (pois o e-CNPJ não funciona), de preferência o A3.